



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

PROMULGADO

05/11/2024


Presidente da CMA

CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES” AO SENHOR ADRIANO DE FARIA SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao Senhor **Adriano de Faria Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº 3.941 de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2024.



ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara

PUBLICADO

05/11/2024


Departamento Legislativo

